



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									26/10/2021
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS											DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 12.171-00 GOIÂNIA A MATRINCHÃ			EMPRESA: EMPRESA MOREIRA LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	9,38	14,34	17,65	20,41	23,17	29,24	35,03	40,82	43,03	
GOIANIRA	02	*	6,48	8,27	11,03	13,79	19,86	25,65	31,44	33,65	
INHUMAS	03	*	*	6,48	6,48	8,83	14,89	20,69	26,48	28,69	
POVOADO SANTA AMÁLIA	04	*	*	*	6,48	6,48	11,58	17,38	23,17	25,38	
ITAUCU	05	*	*	*	*	6,48	8,83	14,62	20,41	22,62	
ENTRADA PARA TAQUARAL	06	*	*	*	*	*	6,48	11,86	17,65	19,86	
ITABERAÍ	07	*	*	*	*	*	*	6,48	11,58	13,79	
RIO URU	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	8,00	
GOLÁS	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
POVOADO DE PEDRO COELHO	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
DISTRITO COLÔNIA DE UVÁ	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ITAPIRAPUÃ	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ÁGUAS DE SÃO JOÃO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
RIO FERREIRA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
FAZENDA SANTA ROSA	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
MATRINCHÃ	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NUMERO 12.171-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
50,48	56,55	62,61	65,37	69,23	72,54
41,10	47,17	53,24	55,99	59,86	63,17
36,13	42,20	48,27	51,03	54,89	58,20
32,82	38,89	44,96	47,72	51,58	54,89
30,07	36,13	42,20	44,96	48,82	52,13
27,31	33,38	39,44	42,20	46,06	49,37
21,24	27,31	33,38	36,13	40,00	43,31
15,45	21,51	27,58	30,34	34,20	37,51
9,65	15,72	21,79	24,55	28,41	31,72
7,45	13,52	19,58	22,34	26,20	29,51
*	6,48	12,14	14,89	18,76	22,07
*	*	6,48	8,83	12,69	16,00
*	*	*	6,48	6,62	9,93
*	*	*	*	6,48	7,17
*	*	*	*	*	6,48
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 12.171-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 27/10/2021, às 10:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 27/10/2021, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000024749422** e o código CRC **233F0FB0**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -  
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004483



SEI 000024749422